
Reunião Ordinária – Ata nº 17/2019

Data – 20-08-2019

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.43 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes
 Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
 Luís Filipe Correia Dias
 Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires
 Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
 Armindo Rodrigues Silveira

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 19-08-2019:

| | |
|----------------------------------|----------------|
| a) Dotações Orçamentais | 10.847.456,86€ |
| b) Dotações não Orçamentais..... | 50.772,49€ |
| Total das Disponibilidades | 10.898.229,35€ |

■ ■ ■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

■ ■ ■

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Esteve presente o município Jorge Manuel Ferreira Dias, para solicitar a realização de uma reunião Extraordinária da Assembleia Municipal, com a presença dos Técnicos e Juristas da Câmara Municipal, para debater os diferendos existentes entre o município e a autarquia.

O Presidente da Câmara explicou ao município que a gestão da Assembleia Municipal é feita pelo Presidente da Assembleia, Dr. António Mor, mas que iria verificar junto deste, sobre a pertinência do pedido apresentado.

Lembrou o município das reuniões que têm vindo a ser realizadas entre ambos e voltou a frisar que existe um processo em Tribunal e que se deve aguardar pelo desfecho do mesmo.

O Presidente da Câmara agradeceu a presença e deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao período de intervenção dos membros do executivo.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara deu conhecimento que no dia 12 de agosto 2019, celebrou-se o Dia Internacional da Juventude e que o município se juntou a várias instituições públicas para oferecer de forma gratuita, a todos os jovens abrantinos um conjunto de bens e serviços, assim como um conjunto de atividades comemorativas, nomeadamente, o acesso gratuito à piscina de ar livre, onde se realizaram vários eventos, ao longo do dia.

Tomado conhecimento.

■■

Deu igualmente conhecimento que no passado dia 15 de agosto, estiveram presentes na inauguração da XXVII edição da Feira Mostra de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas, que decorreu entre os dias 15 e 18 de agosto, é organizado pela Associação de Melhoramentos, com o apoio da Junta de Freguesia de Mouriscas e da Câmara Municipal de Abrantes, com a envolvência do movimento associativo da freguesia. O programa incluiu também o 43º Festival de Folclore organizado pelo Grupo Etnográfico 'Os Esparteiros' e a XI Concentração Chapa Amarela, organizada pela Associação Recreativa Os Mouriscos.

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara deu conta que entre os dias 16 e 18 de agosto de 2019, realizou-se a 13ª edição do Torneio Internacional de Iniciados de Abrantes, uma iniciativa que juntou cerca de 160 jovens participantes, com a presença de 6 equipas, designadamente:

- Seleção Concelhia de Abrantes
- Sporting Clube de Portugal
- Boavista Futebol Clube
- Boavista Futebol Clube, Futebol Clube do Porto
- Sport Lisboa e Benfica
- Real Club Celta Vigo

Os jogos realizaram-se nos campos de futebol do concelho, nomeadamente, na Cidade Desportiva e nos campos de futebol do Tramagal, Pego e Alferrarede.

A equipa do Sport Lisboa e Benfica venceu a final do torneio, numa final disputada contra o Sporting Clube de Portugal.

O torneio contou com o treinador José Couceiro como Patrono oficial.

Destacou o número significativo de pessoas e de famílias que acompanharam os jogos do referido Torneio, a importância da formação dos jovens e os benefícios para a economia local, em termos de restauração e alojamento.

Elogiou a equipa municipal que organizou e geriu o evento, ao longo dos três dias da sua realização.

Tomado conhecimento.



Deu igualmente conta dos resultados da campanha de sensibilização ambiental, na sequência do concurso "Separa e Ganha", integrado no Programa Ecovalor, lançado pela VALNOR destinado à comunidade escolar.

Durante o ano letivo 2018/2019, inscreveram-se, as seguintes escolas:

- Centro Escolar de Chainça
- Escola Básica de Pego
- Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes
- EB1/JI António Torrado
- JI- Escola João de Deus - Tramagal

No final do ano letivo a VALNOR conseguiu reunir cerca de 11 toneladas de embalagens de plástico e metal e 35 toneladas de Papel/cartão, com todas as escolas participantes, que perfaz um valor total de 2.412€, que será entregue ás escolas que angariaram material para reciclagem.

Realçou o empenho e dedicação das escolas participantes, tendo o Centro Escolar de Chainça obtido o melhor desempenho.

Esta ação foi um verdadeiro sucesso e está absolutamente convicto, que assim se conseguirá incutir os bons hábitos de separação multimaterial nas escolas e famílias.

O Concurso "Separa e Ganha" terá continuidade no próximo ano letivo de 2019/2020, pelo que a Câmara Municipal de Abrantes irá interceder junto dos Agrupamentos Escolares para que a comunidade escolar se mantenha nesta campanha.

O Presidente da Câmara salientou também que, o serviço de recolha de monstros domésticos é gratuito, sendo apenas necessário telefonar para os serviços e solicitar o agendamento para se proceder à respetiva recolha.

Frisou que os procedimentos estão muito melhores em termos de cidadania, mas que infelizmente ainda se continuam a verificar "monos" junto aos contentores, sem que haja necessidade para tal.

Por último, o Presidente da Câmara deu conta que no dia 19 de agosto, estiveram presentes na Praia Fluvial de Fontes, para assistir à entrega das placas de membros da AECB – Associação de Empresários de Castelo Bode, aos concessionários daquela praia fluvial, que este ano também conquistou a Bandeira Azul da ABAE.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira na sequência da intervenção do município Jorge Ferreira Dias, solicitou que fossem criadas as condições para a realização de uma reunião ou reuniões tidas por convenientes, com os Técnicos e Juristas da Câmara Municipal de Abrantes, de modo a que o município possa expor e esclarecer situações que tenham sido menos bem conseguidas.

O Presidente da Câmara informou que já reuniu com o município Jorge Ferreira Dias e explicou que no processo litigioso entre as partes, existem situações mais antigas, mas que há outras mais recentes envolvendo o atual executivo e que a seu tempo serão expostas.

Disse que se Jorge Ferreira Dias e a Autarquia tem entendimentos diferentes, só o tribunal pode resolver esse diferendo e voltou a frisar que é necessário aguardar com serenidade pela decisão do mesmo.

Referiu que a TVI bem como alguns políticos, se aproveitaram de forma injusta e indecente do cidadão Jorge Ferreira Dias e referiu que o município merece mais respeito.

Lembrou que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, concedeu uma entrevista aquele canal televisivo que durou quarenta minutos e que vergonhosamente, o mesmo apenas publicou um minuto e meio, classificando de muito mau o trabalho desenvolvido pela TVI.

Disse ainda, que está disposto a reunir com Jorge Ferreira Dias as vezes que forem necessárias e que relativamente ao seu pedido para realização de uma Assembleia Extraordinária, irá abordar o Presidente da Assembleia Municipal.

■■

Referiu-se ao Centro Coordenador de Transportes de Abrantes, dizendo que depois de uma intervenção que incidiu principalmente no encerramento do piso superior e melhorias para que o mesmo se passasse a fazer pelo piso inferior, o espaço continua a não dar uma resposta eficaz nos dias de frio e vento.



Alguns utentes queixam-se também que em certas horas não existem táxis o que torna difícil a vida para quem não tem transporte próprio ou quem os possa ir buscar.

O executivo informou que em setembro de 2018 apresentaria o projeto de intervenção no edifício e área envolvente, mas passado quase um ano, não se conhece esse estudo.

Face ao exposto perguntou para quando a divulgação desse estudo e para quando está previsto o inicio das obras e se até lá está equacionada alguma intervenção que melhore as condições para os utentes, nomeadamente as que expôs.

O Presidente da Câmara teceu os devidos comentários acerca do assunto, referindo que as informações que lhe tem chegado, é que aquele espaço está a funcionar muito melhor. Lembrou que está a decorrer um concurso público para a gestão da nova rede de transportes públicos, pelo que se terá de aguardar para saber quem será o próximo concessionário daquele espaço.

■■

Em seguida, o Vereador Armindo Silveira, fez referência à manutenção do pavilhão municipal de Tramagal, aludindo que normalmente, é no período alargado de férias dos estudantes, que se faz a manutenção de edifícios e equipamentos utilizados pelos mesmos no período escolar, de forma a não prejudicar as atividades.

Neste sentido, questionou se estão a decorrer obras no referido pavilhão e em que consistem as mesmas.

O Presidente da Câmara respondeu que, relativamente às obras de manutenção no pavilhão municipal do Tramagal, nomeadamente, que há semelhança do que aconteceu com o pavilhão municipal de Pego, o mesmo também irá ter obras de requalificação.

O Vereador Luis Dias esclareceu que já foi substituída toda a canalização e iluminação do pavilhão municipal do Tramagal e quando for oportuno, serão realizados mais trabalhos.

■■

Fez alusão à requalificação da Urgência Médico-cirúrgica do Hospital de Abrantes, aludindo que esta obra de grande envergadura e maior utilidade já tem financiamento garantido.

Nas visitas que a Sra. ex-Presidente da Câmara de Abrantes efetuou em novembro de 2018 e janeiro do corrente ano, foi anunciado que a obra avançaria na Primavera, mas até ao presente, e já estamos no fim de agosto, não tem conhecimento que a mesma tenha avançado.

Tal situação levou a Comissão de Utentes do Médio Tejo a questionar a Sra. Ministra da Saúde e a solicitar que desbloqueie os processos da referida urgência.

O Bloco de Esquerda reconhecendo a urgência desta obra manifesta justificada preocupação pois esta obra já foi anunciada diversas vezes, mas foi sempre adiada.

Face ao exposto e tendo em conta as responsabilidades acrescidas na área da saúde por via das transferências de competências para a Câmara de Abrantes, perguntou se o executivo continua a acompanhar este processo e para quando o início desta obra fundamental para toda uma região.

O Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos acerca do assunto, designadamente que considera decisivas as obras no serviço de urgências do Hospital de Abrantes, não só para Abrantes, mas também para a toda a região do Médio Tejo e para o país. Referiu que este assunto foi abordado em todas as reuniões que já realizou e que estão a acompanhar a todo o tempo o arranque das referidas obras.

A Vereadora Celeste Simão disse que já se está perante uma descentralização efetiva da saúde, mas é necessário que a mesma se concretize oficialmente, tendo em conta que a ARS ainda não o fez com a autarquia de Abrantes.

Futuramente o que se prevê é a criação do Conselho Municipal de Saúde, em que uma das competências é a pronúncia sobre o plano local de saúde. No entanto, existe sempre uma especificidade na qual o Município nunca terá interferência, à semelhança do processo da educação no futuro, em que os professores neste atual quadro de transferências, nunca serão da responsabilidade da autarquia, tal como os médicos e enfermeiros que também nunca o serão.

A intervenção da autarquia será no futuro com a criação do Conselho Municipal da Saúde, onde o Município terá uma palavra e um voto igual ao de qualquer um dos intervenientes do referido Conselho Municipal.

■ ■

O Vereador Armindo Silveira questionou ainda, se o executivo em funções, apoia a criação de um polo da USF Beira Tejo na União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós.

O Presidente da Câmara respondeu que a Câmara Municipal apoia tudo o que é bom para os seus munícipes e que estará sempre disponível para colaborar quando for chamada a participar para que os cidadãos fiquem bem servidos, mas a quem compete definir metodologias é ao Ministério da Saúde.

■ ■ ■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos começou por abordar o caso do município Jorge Ferreira Dias e disse que a sua posição acerca do assunto é pública. Dado tratar-se de um caso muito técnico e delicado, defende que se deve aguardar pela decisão do tribunal.

Solicitou ao Presidente da Câmara que fosse entregue aos vereadores da oposição, cópia da petição inicial da ação e das alegações da câmara Municipal, para que consigam perceber melhor o que está em causa nessa ação.

Referiu que trazer o assunto para a praça pública, só está a denegrir o nome da autarquia e que não é na comunicação social, nas televisões e nos jornais, que o conflito entre o município e a autarquia se resolve.

Disse que uma reunião com os técnicos e juristas da câmara municipal, com a presença dos membros do executivo, perece-lhe ser exequível, mas a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária no seu entender não é viável.

O Presidente da Câmara teceu alguns comentários acerca do assunto e referiu que mais cedo ou mais tarde o tribunal vai ter de tomar uma posição, que posteriormente definirá trajetórias. Disse que neste processo existem casos que remontam aos anos 80 e recordou que enquanto Presidente da Câmara, só tomou posse acerca de seis meses.

O Vereador João Gomes também teceu alguns comentários acerca do assunto e acrescentou que o município já reunião com ele e com os técnicos do urbanismo por diversas vezes.

■■

Lançou um desafio ao executivo relacionado com o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria poderá vir a ser dividido ou alargar mais uma secção para sul. Tanto quanto sabe, os Presidentes das Câmaras Municipais de Torres Novas e de Santarém, estão a posicionar-se para receber esses serviços.

Neste sentido, questionou se a Câmara Municipal de Abrantes está a fazer diligências nesse sentido.

O Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos e referiu que no âmbito da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, o assunto já foi abordado e que efetivamente os Municípios de Torres Novas e Entroncamento, já manifestaram interesse em acolher serviços.

Perante a insistência do Vereador Rui Santos no sentido de saber se o Município de Abrantes está a efetuar diligências acerca do assunto, o Presidente da Câmara disse que se for bom para o concelho de Abrantes e para toda a região, a Autarquia tudo fará para criar as melhores condições para que isso aconteça.

Disse que se trata de uma decisão do Ministério da Justiça e que terá também a ver com a descentralização, no sentido de se verificar onde melhor se enquadram na região.

O Vereador Rui Santos voltou a intervir, para recordar que Abrantes tem o Juízo de Família e Menores e que possivelmente agora estará em condições de receber mais uma na região do interior do distrito, designadamente a criação de um Juízo do Tribunal de Trabalho de Abrantes, uma vez que atualmente Abrantes depende de Tomar.

Acrescentou ainda que a campanha eleitoral que se aproxima, irá com certeza levantar esta "bandeira", incitando os outros partidos a seguirem o mesmo objetivo.

■■

Por último, voltou a lembrar a importância de se continuar a lutar pela construção de uma ponte sobre o rio Tejo no concelho de Abrantes.

O Presidente da Câmara voltou a afirmar que defende a construção da referida ponte no concelho de Abrantes e informou que recentemente teve uma reunião com o Secretário de Estado onde alertou para a importância que esta ponte tem para o nosso concelho e para a região, tendo o mesmo ficado consciente desse interesse.

Acrescentou que houve estudos de impacto ambiental que já prescreveram e que a localização exata não é conhecida.

Aproveitou para referir, que também realizou uma reunião com o Ministro da Energia sobre a Central Termoelétrica do Pego, onde manifestou a relevância da mesma para o concelho de Abrantes.



APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, Celeste Maria Ferreira Riachos Simão e Rui Manuel Duarte Batista dos Santos, por não terem estado presentes, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Ana Paula Grijó, referente a uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 01 de agosto de 2019, acerca pedido apresentado pela munícipe, Ana da Conceição Atalaia, a solicitar a dispensa do pagamento de taxa, no montante de 75,77€, devida pela inumação de familiar (cônjugue), alegando insuficiência económica. Foi solicitada, ao serviço de Ação Social, análise da respetiva situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, tendo sido concluído estar-se perante uma situação de carência económica. – PG 483416

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento da referida taxa, no valor de 75,77€ (setenta e cinco euros e setenta e sete centimos), conforme informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 01 de agosto de 2019, e nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

2. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira e a pedido da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, remete para aprovação a atribuição de apoio financeiro no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Casa do Benfica de Abrantes, para comparticipação de despesas de deslocação de 10 atletas que irão participar no campeonato do Mundo de LaserRun, a levar a efeito na Hungria – PG 488584

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Casa do Benfica de Abrantes, para comparticipação de despesas de deslocação de 10 atletas que irão participar no campeonato do Mundo de LaserRun, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

◎◎

DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira e a pedido da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, remete para aprovação a atribuição de apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), para celebração de um protocolo de cooperação com a FPO - Federação Portuguesa de Orientação, com vista à realização em Abrantes de provas inseridas no calendário daquela entidade, nomeadamente, "Campeonato Nacional Mass Start", nos dias 12 e 13 de outubro de 2019. – PG483418

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), para celebração de um protocolo de cooperação com a FPO - Federação Portuguesa de Orientação, com vista à realização em Abrantes de provas inseridas no calendário daquela entidade, nomeadamente, "Campeonato Nacional Mass Start", nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

◎◎

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira e a pedido da Divisão de Desenvolvimento Social, remete para aprovação a cabimentação de despesa no montante total de 37.438,08€ (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e oito euros e oito céntimos) a transferir para as entidades envolvidas no projeto Bairro ConVida, designadamente, Associação Vidas Cruzadas e Associação Cres.Ser, durante o ano de 2019. – PG 282209

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a cabimentação de despesa no montante total de 37.438,08€ (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e oito euros e oito céntimos), a transferir para as entidades envolvidas no projeto Bairro ConVida, designadamente, Associação Vidas

Cruzadas e Associação Cres.Ser, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira vota a favor a cabimentação de despesa, mas solicitou que futuramente sejam enviados com antecedência o plano de atividades, o relatório semestral e anual, por forma a poder ter informação mais específica sobre o que está a votar e também poder acompanhar com mais proximidade o trabalho que é desenvolvido pelas associações. Aproveitou para questionar sobre o ponto da situação relativa aos espaços que eram utilizados pela EPEDRA.

Relativamente ao Plano de Atividades, o Presidente da Câmara encaminhou o pedido para a Vereadora Celeste Simão proceder em conformidade.

No que diz respeito ao espaço da EPDRA, prestou os devidos esclarecimentos acerca do assunto.

■■

DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho que, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 08 de agosto de 2019, aprovou o 2º Relatório Final referente ao concurso público para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2019/2020", nos termos e com os fundamentos do júri do procedimento do referido concurso.

Aprovou também as minutas de contrato com a decisão de adjudicação, conforme estatui o nº1 do artº 98º do CCP. Nos termos da al. f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. – PG 460786

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o 2º Relatório Final referente ao concurso público para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2019/2020", bem como as minutas de contrato com a decisão de adjudicação, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para sua assinatura.

■■

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho que, no seguimento de uma informação da Chefe

da Divisão Financeira, datada de 01 de agosto de 2019 e na sequência da impugnação Administrativa apresentada pela firma "Eurest (Portugal), Lda. Sociedade Europeia de restaurantes" referente à decisão de adjudicação, no âmbito do procedimento para "Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes", aprovou a notificação aos concorrentes para que, caso assim o entendam, se pronunciarem sobre os pedidos e seus fundamentos, no prazo de 5 dias. – PG 450151

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara.

◎◎

DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho que, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 de agosto de 2019, aprovou a rejeição da impugnação administrativa apresentada pela firma "Eurest (Portugal), Lda. Sociedade Europeia de restaurantes", no âmbito do procedimento para "Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes", nos termos e com os fundamentos da informação do Serviços desta Câmara Municipal, datada de 07 de agosto de 2019. – PG 450151

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara.

◎◎◎

3. Divisão do Conhecimento

DC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, que remete para aprovação, minuta de adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Abrantes e a Associação Cultural e Recreativa de Esteveira em 2012, devido à mudança do número de identificação fiscal, por motivos de alteração de atividade. – PG 484784

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Abrantes e a Associação Cultural e Recreativa de Esteveira, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

4. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas da Cultura e Turismo. – PG 489738

Tomado conhecimento.

O Vereador Luis Dias destacou o evento "O2 – PIA Projeto de intervenção artística CRL", no âmbito da animação de verão.

■■

DCT - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luis Dias, referente a uma informação da Divisão de Cultura e Turismo, datada de 04 de agosto de 2019, que no âmbito da realização da 18º Edição da Feira Nacional de Doçaria Tradicional, a levar a efeito nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2019, remete para aprovação, o valor de inscrição dos doceiros no referido evento, no montante de 100,00€ (cem euros).

Mais sugere que o referido valor seja incluído no caderno de encargos como benefício económico (vantagem) do adjudicante e que seja este a arrecadar a referida receita. – PG 487347

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o valor de inscrição dos doceiros na 18º Edição da Feira Nacional de Doçaria Tradicional, no montante de 100,00€ (cem euros), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão de Cultura e Turismo.

■■■

5. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 20 de agosto a 02 de setembro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas do Desporto, Juventude e Associativismo. – PG 489202

Tomado conhecimento.

O Vereador Luis Dias destacou as seguintes atividades:

- 7ª Resistência Branquinhos do Pedal;
- Passeio de BTT "Cabeços de São Miguel".

■■

DDJA - Nº 02 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou o Relatório do Campo de Férias Jovens – Verão Ativo 2019. – PG 489761

Tomado conhecimento.



6. Divisão de Obras Públicas

DOP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 02 de agosto de 2019, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho, que aprovou solicitar ao concorrente do Concurso Público da empreitada de “Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas – Abrantes”, que apresentou proposta com preço anormalmente baixo, que preste esclarecimentos, por escrito, relativos aos elementos relevantes da sua proposta que justifiquem esse preço, nos termos do nº 3 do artigo 71º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 86º e 87º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua redação atual, em conjugação com o nº 1 do artigo 470º do CCP. – PG 428823

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

O Vereador João Gomes explicou os novos critérios ao nível das adjudicações, que agora já não passam pelo critério de proposta de valor mais baixo. Disse que todo o procedimento terá de ser submetido ao Tribunal de Contas, mas espera que a obra possa ser iniciada e concluída ainda este ano.

O Presidente da Câmara realçou a importância desta obra e referiu que para além desta estrada, mais duas estradas serão alvo de intervenção, nomeadamente Barca do Pego/Valhascos, que sofreu uma acentuada degradação e que rondará os 100 mil euros e a estrada de Maxial, cujo investimento se prevê que seja de cerca de 340mil euros.

Disse que para a requalificação das referidas estradas, o investimento previsto será de mais de um milhão de euros, mas que estas intervenções são de estrema importância para a qualidade de vidas das populações.

Aludiu que também o Cemitério de Santa Catarina está a ser alvo de um profundo trabalho de intervenção, com vista à criação de mais dois talhões.

Aproveitou ainda a oportunidade para anunciar que, no âmbito de uma decisão tomada em sede de reunião na CIMT, os passes/bilhetes rodoviários dos alunos do concelho de Abrantes, irão sofrer uma redução significativa.



7. Divisão do Urbanismo

DU – Nº 01 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.



8 Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 01 de agosto de 2019 que, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 31 de julho de 2019, aprovou o pedido apresentado pela firma Requinte Perfeito, Lda., para suspensão do pagamento de reforço do montante do direito de ingresso no valor mínimo de 1/3 do valor proposto como relativo ao direito de ingresso inicial, por cada período de 2 anos, ou seja o pagamento de 3.845,00 €, referente ao contrato de cedência de exploração de cervejaria/restaurant situado na margem norte do Rio Tejo – Freguesia de S. João – Aquapolis. – PG 486625

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos acerca do assunto, frisando que se trata de uma suspensão do pagamento e não de uma isenção, até que seja feita uma reavaliação do referido processo.

O Vereador Armindo Silveira, vota a favor, face aos esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara e tendo em conta que vai haver uma reavaliação do processo.

DDE - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 14 de agosto de 2019, a dar conta que a empresa Santos Mariano, Lda., concessionária do quiosque do Jardim da República informou que no passado dia 9 de agosto, aquando da abertura matinal do quiosque, detetaram que no mesmo tinha deflagrado um pequeno incêndio durante a noite. Após apuramento das causas detetou-se que esse incêndio teve origem numa máquina de refrigeração, que tinha sido alvo de intervenção no passado dia 5 de agosto, por parte da proprietária da mesma, a Coca-Cola Portugal. O referido incêndio causou danos tais que impossibilitam a abertura do quiosque e neste momento aguarda-se pela peritagem por parte da seguradora responsável (da empresa Coca-Cola Portugal).

Pela impossibilidade de manterem as despesas diretas do quiosque e de forma a conseguirem suportar os 2 postos de trabalho até que toda situação seja resolvida, e tendo em conta o caráter excepcional do acontecimento, sugere a suspensão da renda até nova abertura do quiosque, conforme solicitado pela empresa concessionária. – PG 489611

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a suspensão da renda até nova abertura do quiosque, conforme solicitado pela concessionária.

O Vereador Rui Santos sugeriu que se aproveitasse a oportunidade, para se proceder à requalificação do referido quiosque, de modo a que o mesmo reúna condições para funcionar e acolher pessoas durante o período de inverno.



9 Serviços Municipalizados de Abrantes

SMA – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 09 de agosto de 2019, dando conta que o atual contrato de fornecimento contínuo de combustível (gasóleo), para as viaturas e outros equipamentos dos SMA, está a chegar ao seu término, sendo por isso necessário iniciar os procedimentos pré-contratuais com vista à celebração de novo contrato.

Neste sentido, remete para aprovação, proposta de delegação de competências nos SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes e autorização de assunção de compromisso plurianual, com vista à aquisição de combustível – gasóleo – para as viaturas e outros equipamentos dos SMA, pelo período de 36 meses, pelo 575.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito. – PG 488822

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida proposta de delegação de competências nos Serviços Municipalizados de Abrantes para o procedimento de aquisição de combustível – gasóleo – para as viaturas e outros equipamentos dos SMA e submeter à Assembleia Municipal, para autorização de assunção de compromisso plurianual.

SMA – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 09 de agosto de 2019, dando conta que o atual contrato de fornecimento de electricidade em média tensão (MT) está a chegar ao seu término, sendo por isso necessário iniciar os procedimentos pré-contratuais com vista à celebração de novo contrato.

Neste sentido, remete para aprovação, proposta de delegação de competências nos SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes e autorização de assunção de compromisso plurianual, com vista à referida aquisição pelo período de 36 meses, pelo 700.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito. – PG 488840

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida proposta de delegação de competências nos Serviços Municipalizados de Abrantes para o procedimento de aquisição de fornecimento de electricidade em média tensão (MT) e submeter à Assembleia Municipal, para autorização de assunção de compromisso plurianual.

■ ■ ■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quarenta e três minutos.

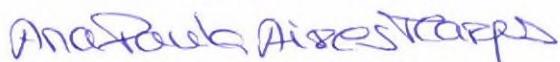
De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA





Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 20 de agosto de 2019

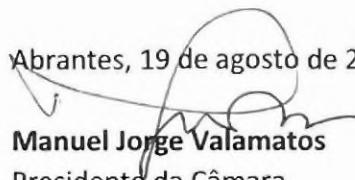
Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 20 de agosto de 2019, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. **Ordem do dia**
 - Dispensa do pagamento de taxa, devida pela inumação de familiar – para autorização
 - Atribuição de apoio financeiro à Casa do Benfica de Abrantes, para comparticipação de despesas de deslocação de 10 atletas que irão participar no campeonato do Mundo de LaserRun, a levar a efeito na Hungria – para aprovação
 - Atribuição de apoio financeiro para celebração de um protocolo de cooperação com a FPO - Federação Portuguesa de Orientação, com vista à realização em Abrantes, de provas inseridas no calendário daquela entidade, nomeadamente, “Campeonato Nacional Mass Start” – para aprovação.
 - Cabimentação de despesa no montante total de 37.438,08€ (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e oito euros e oito centimos) a transferir para as entidades envolvidas no projeto Bairro ConVida, designadamente, Associação Vidas Cruzadas e Associação Cres.Ser, durante o ano de 2019 – para aprovação.

- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o 2º Relatório Final referente ao concurso público para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2019/2020" – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a notificação aos concorrentes na sequência da impugnação Administrativa apresentada pela firma "Eurest (Portugal), Lda. Sociedade Europeia de restaurantes" referente à decisão de adjudicação, no âmbito do procedimento para "Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes" – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a rejeição da impugnação administrativa apresentada pela firma "Eurest (Portugal), Lda. Sociedade Europeia de restaurantes", no âmbito do procedimento para "Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes" – para ratificação.
- Minuta de adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Abrantes e a Associação Cultural e Recreativa de Esteveira em 2012, devido à mudança do número de identificação fiscal, por motivos de alteração de atividade – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas da Cultura e Turismo – para conhecimento.
- Valor de inscrição dos doceiros da 18º Edição da Feira Nacional de Doçaria Tradicional, a levar a efeito nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2019 – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 20 de agosto a 02 de setembro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas do Desporto, Juventude e Associativismo – para conhecimento.
- Relatório do Campo de Férias Jovens – Verão Ativo 2019 – para conhecimento.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou solicitar ao concorrente do Concurso Público da empreitada de "Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas – Abrantes", que apresentou proposta com preço anormalmente baixo – para ratificação.
- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.

- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o pedido apresentado pela firma Requinte Perfeito, Lda., para suspensão do pagamento de reforço do montante do direito de ingresso no valor mínimo de 1/3 do valor proposto como relativo ao direito de ingresso inicial, por cada período de 2 anos, ou seja, o pagamento de 3.845,00 €, referente ao contrato de cedência de exploração de cervejaria/ restaurante situado na margem norte do Rio Tejo – Freguesia de S. João – Aquapolis – para ratificação.
- Suspensão da renda até nova abertura do quiosque do Jardim da República, na sequência de um incêndio que deflagrou naquele espaço durante a noite – para aprovação.
- Proposta de delegação de competências nos Serviços Municipalizados de Abrantes para o procedimento de aquisição de combustível – gasóleo – para as viaturas e outros equipamentos dos SMA – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
- Proposta de delegação de competências nos Serviços Municipalizados de Abrantes para o procedimento de aquisição de fornecimento de eletricidade em média tensão (MT) - SMA – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.

Abrantes, 19 de agosto de 2019

Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 20.08.2019

| Processo | | Requerente | | Descrição, Local da obra | Despacho / Deliberação | | |
|------------|------------|------------|-------------------------------|---|------------------------|------------|---|
| Número | Data | NIF | Nome | | Tipo | Data | Teor |
| PGA 485877 | 25-07-2019 | 133302342 | Paulo António Ventura Marques | Construção de Armazém Agrícola / Rua das Águas Belas - Rossio ao Sul do Tejo | Despacho | 12-08-2019 | Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito |
| PGA 466866 | 18-04-2019 | 105877590 | José Manuel Leal Henriques | Ampliação/alteração de habitação e construção de muros - Rua da Velha Estrada, 323 - Foz - Bemposta | Despacho | 12-08-2019 | Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito: a) Projeto de estabilidade; b) Ficha eletrotécnica ou projeto de infraestruturas elétricas (consoante o caso); c) Projeto de instalação de gás, apresentado nos termos da lei; d) Projeto de redes prediais de água e esgotos; e) Projeto de águas pluviais; f) Projeto de infraestruturas de telecomunicações; g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349 -C/2013, de 2 de dezembro; h) Ficha SCIE; i) Projeto de condicionamento acústico. Tais Projetos de Especialidades deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e por comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação. |

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 20.08.2019

| Processo | | Requerente | | Descrição, Local da obra | Despacho / Deliberação | | |
|------------|------------|------------|--|---|------------------------|------------|---|
| Número | Data | NIF | Nome | | Tipo | Data | Teor |
| PGA 489392 | 01-03-2019 | 212336134 | Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino | Construção de Habitação Unifamiliar, Garagem e Muros de Vedação / Rua António Bocarro, Lote 3 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Despacho | 12-08-2019 | Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito |
| PGA 444471 | 19-12-2018 | 212353730 | Mauro Santos Moura | Construção de Habitação Unifamiliar e Garagem e Legalização de Muro/Portão de Acesso - Rua da Bela Vista | Despacho | 12-08-2019 | Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito |
| PGA 392303 | 29-03-2018 | 258914378 | Mauro Daniel Pires Covas | Construção de moradia unifamiliar / Rua da Bela Vista - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Despacho | 13-08-2019 | Deferida licença |